



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 003/2022

Corumbá-MS, 13 de julho de 2022

As  
Ilustríssimas Senhoras  
**Beatriz Silva Assad**  
MD Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS  
**Josiane Braga**  
MD Secretaria Municipal de Saúde de Ladário-MS  
**C/C Conselho Municipal de Saude de Corumbá e Ladário**

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas à saúde.

Prezadas Senhoras e Senhores,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, considerando a instalação do Comitê Regional da Saúde – Circunscrição de Corumbá, e o deliberado na 2ª. Reunião deste Comitê Regional, avaliou-se a relevância da conscientização comunitária quanto aos cuidados no combate às arboviroses (dengue, chikungunha e zika) por meio da eliminação dos focos nos domicílios e, ainda, campanhas de conscientização quanto às hepatites virais (“julho amarelo”) e ao aleitamento materno (“agosto”) reputadas como ações relevantíssimas para a melhora da qualidade de vida das populações de Corumbá, Ladário e Região.

Outrossim, noticiou-se a expressiva demanda judicial por fraldas de uso geriátrico, tendo sido deliberados encaminhamentos no sentido da criação de parcerias para confecção e/ou fornecimento pelos municípios.

Posto isso, solicitamos de Vossas Senhorias a oportuna e necessária articulação no atendimento aos requerimentos produzidos na reunião supra mencionada e/ou apresentar cronograma de eventuais projetos nesses sentidos, contando com Vossas respostas no prazo ininterrupto de 30 dias.

Sendo o que se apresentava para o momento, externamos votos de distinta consideração.

Respeitosamente,

**Maurício Cleber Miglioranzi Santos**  
Juiz de Direito e Coordenador do Comitê Regional de Corumbá